

Id:01AB25BD4B890D99

Id:12526761AE010D9E



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.011/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2022, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA ANDRE OLIVEIRA QUINTO CNPJ 34.291.601/0001-12.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 03.011/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2022, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CACERES BRUNO NASCIMENTO 03521203042.

Por este instrumento particular, a SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS- PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, neste ato por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO representada por seu secretário Sr. **Genilson Alef Dutra Araújo**, CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa a **ANDRE OLIVEIRA QUINTO CNPJ 34.291.601/0001-12**, sediado(a) no com. Pau d'água, s/n, zona rural, na cidade de Murici dos Portelas – PI, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **André Oliveira Quinto**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 04637844251, expedida pelo SSP PI, e CPF nº 837.339.815-53, celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

Por este instrumento particular, a SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS- PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, neste ato por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO representada por seu secretário Sr. **Genilson Alef Dutra Araújo**, CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa a **CACERES BRUNO NASCIMENTO 03521203042**, sediado(a) na R. 04, 132, conjunto novo Murici, na cidade de Murici dos Portelas, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CACERES BRUNO NASCIMENTO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 06479404118, expedida pelo SSP PI, e CPF nº 035.212.030-42, celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM CARÁTER COMPLEMENTAR, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI.

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM CARÁTER COMPLEMENTAR, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI.

1.2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57,II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57,II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 06 de setembro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 06 de setembro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Murici dos Portelas-PI, 06 de setembro de 2023.

Murici dos Portelas-PI, 06 de setembro de 2023.

Genilson Alef Dutra Araújo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

Genilson Alef Dutra Araújo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

ANDRÉ OLIVEIRA QUINTO
CONTRATADA
CPF Nº 837.339.815-53

CACERES BRUNO NASCIMENTO
CONTRATADA
CPF Nº 035.212.030-42